

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DÓRIA GONZAGA

Diretor em exercício: APOLLONIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Redator-Secretário: LUCIO BARBOSA

ANO LXVII

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1957

NÚMERO 23

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### GOVÊRNO DO ESTADO

#### NOTICIÁRIO

##### LUMINOSOS NOS TAXIS

O governador do Estado encaminhou ao vereador Nicolau Tuma o seguinte despacho:

"Advertir os motoristas: o prazo para o luminoso indicativo dos "taxis" expira dia 31, à meia-noite. Após, multar sem contemplação, e a multa não será relevada. As simples luzes verdes, que foram colocadas por alguns, não bastam. Exige-se o luminoso, rígido".

##### FACULDADE

Recebeu o governador Jânio Quadros, do ministro Clóvis Salgado, da Educação, o seguinte telegrama: "Com referência ao seu telegrama de 17 do corrente, apraz-me informar-lhe que o processo relativo à autorização da Faculdade de Filosofia de São José do Rio Preto se encontra novamente no Conselho Nacional de Educação para ser relatado. Cordiais saudações".

##### AGENDA

Recebeu o governador Jânio Quadros radiotelegrama do governador Morys Lupion, do Estado do Paraná, solicitando a remessa da agenda dos trabalhos para a próxima conferência dos Estados integrantes da Bacia Paraná, Uruguai, marcada para março próximo, a fim de possibilitar a realização de reunião prévia dos representantes do Paraná.

##### CURSOS PREPARATORIOS

O chefe do Executivo paulista recebeu ofício do titular da pasta da Educação, ministro Vicente de Paula Lima, informando já encontrar-se em funcionamento 23 cursos preparatórios intensivos, na Capital, para exames de admissão ao ginásio, e 94 no Interior. Salienta o secretário da Educação, em seu ofício, que, na Capital, a matrícula atingiu a 2.635 candidatas, e no Interior, a 11.527, num total de 14.162 candidatas inscritas. Salienta, ainda, o titular da pasta da Educação: "Dada a exiguidade do prazo, dentro do qual, após determinação de Vossa Excelência, foram organizados e postos em funcionamento tais cursos, os números que neste ato tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, são assaz expressivos da excelente receptividade encontrada pela instituição desses cursos, que desde já pode se considerar vitoriosos".

##### APIAI-RIBEIRA

Em despacho ao diretor do D.E.R., o governador determinou seja contratado o trecho rodoviário Apiai-Ribeira para pavimentação, examinando-se, ainda, a conveniência de dá-lo em extensão contratual. "Não podemos esquecer-lo, prejudicando o Plano de Pavimentação", salienta o governador em seu despacho.

##### UVAS E TOMATES

Ao titular da pasta da Agricultura, o governador do Estado dirigiu o seguinte despacho:

"Convocar os plantadores de tomates e os produtores de uvas, e os industriais das zonas de produção respectivas, para entendimentos que conduzam à fixação de preços mínimos para os agricultores. É possível. Já o fizemos com o pêssego. Convocar a PARESP, também, que ajudará. Objetividade".

##### FARELO E FARELINHO

A vista das acusações feitas no plenário da COPAP, no Rio, pelo conselheiro Flávio de Brito, de São Paulo, envolvendo dois deputados, que teriam sido eleitos à custa da distribuição da torta de caroço de algodão o governador Jânio Quadros, em despacho ao titular da pasta da Segurança Pública, determinou fosse aquele conselheiro revogado na legislatura, mesmo no Rio, visto a sua recusa de depor em São Paulo. Recomenda o chefe do Executivo para que, sobre o assunto, as autoridades paulistas entrem em contacto com as federais.

##### BAIAS

Autorizou o governador do Estado, em despacho com o titular da pasta da Viação, a aquisição de materiais para a construção de três baias e alojamentos, em diversas delegações de polícia da Capital, no valor de Cr\$ 918.000,00.

As baias em aprêço, como se sabe, destinam-se às montarias dos cavalários da Força Pública que, com a determinação do governador do Estado, reforçaram o policiamento dos bairros da periferia.

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Recebeu o governador Jânio Quadros telegrama subscrito pelo ministro Francisco de Paula Rocha Lagoa, comunicando haver, na data de 23 último, sido eleito e empossado no cargo de presidente do Tribunal Superior Eleitoral, face o término do mandato do ministro Luís Galotti.

##### LEI N. 2.781, DE 25 DE JANEIRO DE 1957

Dispõe sobre criação de uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, na cidade de Marília.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criada uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras na cidade de Marília.

Artigo 2.º — A instalação da Faculdade ora criada fica condicionada à cessão, ao Estado, em comodato, pelo prazo mínimo de dez anos, do edifício do "Educatário Dr. Bezerra de Menezes".

Artigo 3.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de que trata esta lei consignará dotações adequadas para atender às respectivas despesas.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de janeiro de 1957.

##### JÂNIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Carlos Alberto Carvalho Pinto

Alípio Corrêa Neto

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de janeiro de 1957. Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

#### PALACIO DO GOVÊRNO

##### DECRETO DE 26 DO CORRENTE

Designando o Bel. Joaquim Duarte Alves Feitosa, do Departamento Jurídico do Estado para servir como presidente da Comissão de Correção do Departamento de Estradas de Rodagem da Secretaria da Viação e Obras Públicas.

Autorizando o afastamento do Bel. Antonio José de Carvalho, advogado extranumerário mensalista referência 28, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria da Viação e Obras Públicas, para prestar serviços que lhe forem atribuídos na Casa Civil do Gabinete do Governador.

##### APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 26 DO CORRENTE

No ato de 11 de janeiro de 1957, publicado no "Diário Oficial" do dia imediato, que prorrogou o afastamento de Ordália de Oliveira Carvalho, Educador Sanitário, classe "K", lotado na Seção de Epidemiologia e Profilaxia Geral, do Departamento de Saúde, do QSENSPAS, para continuar prestando serviços junto ao Serviço Social da Indústria, pelo prazo de 365 dias, para declarar que o afastamento a que o mesmo se refere é inicial, e não em prorrogação como constou acima.

##### Departamento Estadual de Administração

##### ATOS DO DIRETOR GERAL, DE 24 DO CORRENTE

Designando: nos termos do § 5.º do artigo 2.º do Decreto n. 23.027, de 5-1-1954, o sr. Claudio Celso Pozzer, escriturário, extranumerário mensalista, referência "22", deste Departamento, para exercer a função de Secretário do Conselho Estadual do Serviço Civil, enquanto durar o impedimento de d. Juracy Portela Sacramento, em virtude de férias regulamentares;

nos termos do artigo 17 da Lei n. 3.538, publicada a 31 de dezembro de 1956, o sr. Francisco Cesar D'Angelo, Escriturário, classe "H", do QSSP, lotado neste Departamento, para exercer a função de representante deste mesmo Departamento, junto à Comissão Central de Orçamento.

#### Universidade de São Paulo

##### REITORIA

##### ATOS DO REITOR

##### De 21 do corrente

Rescindida, nos termos de conformidade com o despacho de 23-1-57, exarado a fls. 4 do proc. RUSP-081-57, pelo Governador, nos termos do artigo 16, letra "b", da Lei 1300-51, a partir de 15-2-57, o contrato do Eng. Klaus Reinach, das funções de Assistente, junto à Cadeira n. 4 — "Mecânica Racional", — da Escola Politécnica, que exerce na categoria de extranumerário contratado, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.000,00.

Concedida, nos termos do artigo 514 e 600 da Consolidação — Decreto 26.544-56, ao Sr. Henrique Serafini de Oliveira, Técnico de Laboratório, classe "K", do G-III-PP-QUEP, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 60 dias de afastamento, a partir de 4-2-1957.

##### De 24 do corrente

##### Concedida:

nos termos dos artigos 220 e 600 da Consolidação — Decreto 26.544-56, ao Dr. Wladimir Bernard, Diretor, extranumerário contratado, do Instituto Oceanográfico, 3 dias de afastamento, a partir de 17-1-57, a fim de, sem prejuízo dos salários e demais vantagens, participar de Reunião do Conselho Coordenador de Abastecimento, no Rio de Janeiro (proc. 1.816-56);

nos termos do artigo 22 da Lei 1300-51, 3 meses de licença a D. Maria de Lourdes Santos, Auxiliar de Documentação, extranumerário mensalista, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — (proc. 678-57);

nos termos dos artigos 220 e 600 da Consolidação — Decreto 26.544-56, ao Sr. Viktor Sadovsky, Hidrobiologista, extranumerário contratado, do Instituto Oceanográfico, 8 dias de afastamento, a partir de 27-1-57, a fim de, sem prejuízo dos salários e demais vantagens, realizar viagem ao Rio Grande do Sul para executar trabalhos preparativos para marcação de tainhas durante a "corrida", entre março e abril — (proc. 5.608-56).

##### APOSTILAS DO REITOR, DE 24 DO CORRENTE

Nos títulos mencionados a seguir, a fim de, na conformidade dos Pareceres também mencionados, da Comissão Permanente de Tempo Integral, declarar ratificada a concessão de tempo integral anteriormente feita aos interessados, considerando-a válida para todos os efeitos e a contar da data dos atos ora revistos:

Título de — Publicado em — Interessado — Parecer n.º 3 de março — 5 de março de 1955 — Antonio Scari — 1-57.

16 de dezembro — 18 de dezembro de 1954 — João Ferreira Machado Filho — 2-57.

16 de dezembro — 18 de dezembro de 1954 — Sylvio de Vergueiro Forjaz — 3-57.

14 de abril — 16 de abril de 1955 — Pier Luigi Castelfranchi — 4-57.

5 de janeiro — 8 de janeiro de 1955 — Célio Pontê Carril — 5-57.

9 de dezembro — 14 de dezembro de 1954 — Luiz Heraldo da Camara Lopes dos Anjos — 6-57.

3 de março — 5 de março de 1955 — Victorio Barbosa — 7-57.

17 de novembro — 18 de novembro de 1954 — Arrigo Leonardo Angelini — 10-57.

29 de dezembro — 30 de dezembro de 1954 — Maria Dulce Nogueira Garcez — 14-57.

15 de dezembro — 17 de dezembro de 1954 — Maria Dulce Nogueira Garcez — 15-57.

19 de abril — 20 de abril de 1951 — Friederich Gustav Brieger — 16-57.

23 de julho — 31 de julho de 1953 — Abrabão Berzin — 17-57.

11 de março — 14 de março de 1953 — Francisco Gomes de Alcantara — 18-57.

21 de maio — 24 de maio de 1953 — Carlos Ribeiro Diniz — 19-57.

26 de agosto — 28 de agosto de 1954 — Maria José de Barros Fomari Aguiar — 20-57.

1.º de fevereiro — 2 de fevereiro de 1954 — Domingos Andreucci — 21-57.

30 de dezembro — 31 de dezembro de 1953 — Cassio Bottura — 22-57.

26 de outubro — 27 de outubro de 1955 — José Venâncio Pereira Leite — 23-57.

9 de março — 10 de março de 1955 — Gerhard Werner — 24-57.

6 de fevereiro — 8 de fevereiro de 1952 — Paulo Maria Gomaga de Lacerda Junior — 25-57.

28 de fevereiro — 1.º de março de 1951 — Arnaldo Costa — 26-57.

22 de dezembro — 23 de dezembro de 1954 — Acheunar Mario Fiorillo — 27-57.

28 de março — 29 de março de 1950 — Michel Pinkus Rabinovitch — 28-57.